



MATRIZ DE APRECIÇÃO CURRICULAR

A outorga do título de especialista é feita nos termos do Capítulo IV (Artigos 9.º a 13.º) do Regulamento das Especializações da Ordem dos Engenheiros, aprovado na Assembleia de Representantes de 20 de Março de 1999 e alterado nas reuniões de 24 de Março de 2001, de 27 de Março de 2004, de 19 de Março de 2005, de 31 de Março de 2007 e de 28 de Março de 2009.

Para o efeito a Comissão Executiva da Especialização em Transportes e Vias de Comunicação – CEE/TVC deverá emitir um Parecer formulado pela aplicação de uma Matriz de Avaliação Curricular a estabelecer e manter actualizada pela Comissão.

A Matriz de Avaliação Curricular para a outorga do título de especialista em Transportes e Vias de Comunicação apresenta uma estrutura composta de oito Critérios e Aspectos de Avaliação, valorizados entre 1 e 10, e respectivamente ponderados pelo peso atribuído a cada critério.

Critérios e aspectos de avaliação da Matriz de apreciação curricular _____

1. **VALOR PROFISSIONAL, CIENTÍFICO E/OU TÉCNICO DOS ELEMENTOS CURRICULARES** – Valorização de diferentes características do candidato quanto a conhecimentos e qualificação técnica e intelectual, seu potencial e conhecimentos. Avaliação da evolução desses atributos ao longo da carreira, em função dos trabalhos que constam do Curriculum. Aptidões competências e interesses. Contribuição para a competitividade do sector económico em que se insere. Peso 15%.
2. **CONHECIMENTOS E GRAU DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL** – Aplicação prática das qualificações técnicas, talentos e aptidões em trabalhos executados. Criatividade e adequação das soluções adoptadas. Trabalho em equipa(s) mono ou pluridisciplinares. Capacidade de comunicação e actividades de coordenação de recursos humanos, equipamentos ou meios e sistemas. Expressão de respeito, atitude, pro-actividade, destaque, liderança e comportamento vocacional. Peso 25%.



ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSPORTES E VIAS DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA

3. **RELEVÂNCIA DA ACTIVIDADE PROFISSIONAL** (Complexidade e volume) – Percepção do valor e interesse da actividade desempenhada, na resolução das situações ou problemas propostos. Peso 20%.
4. **EXTENSÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELEVANTE PARA A ESPECIALIZAÇÃO** – Nível de continuidade da actividade profissional em áreas da especialização em Transportes e Vias de Comunicação. Peso 15%.
5. **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR ACADÉMICA OU PROFISSIONAL** – Qualificação contínua para o desempenho de actividades no âmbito da especialização em Transportes e Vias de Comunicação. Peso 10%.
6. **EXPERIÊNCIA COMO FORMADOR** – Actividade desenvolvida como docente ou orientador de formação técnica em matérias teóricas ou práticas no âmbito da especialização em Transportes e Vias de Comunicação. Peso 5%.
7. **PRODUÇÃO EDITORIAL** – Actividade desenvolvida como autor, orientador ou promotor de publicações técnicas, livros, revistas ou artigos sobre temas de Transportes e Vias de Comunicação. Peso 5%.
8. **INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES CIENTÍFICAS OU TÉCNICAS** – Avaliação da integração e envolvimento em Organizações técnicas e/ou científicas sobre temas de Transportes e Vias de Comunicação, assim como da preparação ou apresentação de comunicações ou outros trabalhos em iniciativas dessas organizações. Evolução temporal destas actividades e responsabilidades assumidas. Peso 5%.

Para ser emitida pela CEE/TVC proposta de decisão favorável à outorga do título de Especialista em Transportes e Vias de Comunicação, e para além dos outros requisitos do Regulamento das Especializações, será necessário que o candidato obtenha na avaliação feita através da Matriz de Avaliação Curricular uma classificação mínima de 6 pontos.

Em anexo apresenta-se o quadro com a Matriz de avaliação curricular, desenvolvido em EXCEL, para efeitos de determinação da pontuação individual de cada candidato.

Lisboa, 26 de Novembro de 2010



ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSPORTES E VIAS DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA

ANEXO 1

Especialização em Transportes e Vias de Comunicação					
Matriz de Apreciação Curricular					
Nome do candidato: Eng.					
			Peso	Classificação ¹	Sub- total ²
CRITÉRIOS	1	Valor profissional, científico e/ou técnico dos elementos curriculares	0,15		0,0
	2	Conhecimentos e grau de competência profissional	0,25		0,0
	3	Relevância da actividade profissional (Complexidade e volume)	0,20		0,0
	4	Extensão da experiência profissional relevante para a especialização	0,15		0,0
	5	Formação complementar académica ou profissional	0,10		0,0
	6	Experiência como formador	0,05		0,0
	7	Produção editorial	0,05		0,0
	8	Inscrição e participação em organizações científicas ou técnicas	0,05		0,0
1. Valores inteiros de 1 a 10. 2. Peso x Classificação			Classificação Final		0